Boletim Técnico



DIPJ 2007 - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ambiente : Livros Fiscais Boletim : 00002239-07

Data da publicação : 15/05/07 Data da revisão : 28/06/07

Versões : AP 7.10, Protheus 8.11 e 10 Países : Brasil

Sistemas operacionais : Windows/Linux Bancos de dados : Todos

Bops : 125360

Tabelas utilizadas : SMO – Cadastro de Empresas / SF1 – Cabeçalho das Notas Fiscais de Entrada /

SD1 – Itens das Notas Fiscais de Entrada / SF2 – Cabeçalho das Notas Fiscais de Saída / SD2 – Itens das Notas Fiscais de Saída / SF3 – Livros Fiscais / SF4 – Cadastro de Tipos de Entradas e Saídas / SB1 – Cadastro de Produtos / SA1 – Cadastro de Clientes / SA2 – Cadastro de Fornecedores / SWN – Itens da

Nota Fiscal de Importação

Disponível a atualização da rotina DIPJ 2007, que possibilita a geração do arquivo pré-formatado para importação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

A quem se destina	Todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, as entidades submetidas aos regimes de liquidação extrajudicial e falimentar, pelo período em que perdurarem os procedimentos para a realização de seu ativo e o pagamento do passivo, e as entidades imunes e isentas do imposto de renda, devem apresentar, anualmente, a DIPJ de forma centralizada pela matriz.	
Objetivo	Oferecer ao contribuinte instrumentos que facilitem o preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), relativa ao ano-calendário de 2006.	
Prazo de entrega	Anual, conforme estabelecido na Instrução Normativa vigente.	
Competência	Federal	
Aplicativo disponibilizado pelo fisco	DIPJ 2007	
Versão do aplicativo contemplado pela Microsiga	1.0	
Onde encontrar o aplicativo disponibilizado pelo fisco	www.receita.fazenda.gov.br	
Legislação contemplada	Instrução Normativa nº 127 de 30/10/1998	

Tipos de registros gerados

Ficha R01 – Dados iniciais

Informações obtidas por meio do assistente exibido no momento da geração da rotina.

Ficha RO2 – Dados cadastrais

Informações obtidas por meio do Cadastro de Empresas.

Ficha RO3 – Dados do representante e do responsável

Informações obtidas por meio do assistente exibido no momento da geração da rotina.

Ficha R19 – Estabelecimentos industriais ou equiparados

Informações obtidas por meio do Cadastro de Empresas e do assistente da rotina.

Ficha R20 – Apuração do saldo do IPI

Informações obtidas por meio da rotina de Apuração do IPI.

Ficha R21 – Entradas e créditos

Informações obtidas por meio do processamento das movimentações de entrada, processando Livros Fiscais, Cabeçalhos e Itens das Notas Fiscais de Entrada.

Ficha R22 – Saídas e débitos

Informações obtidas por meio do processamento das movimentações de saída, processando Livros Fiscais, Cabeçalhos e Itens das Notas Fiscais de Saída.

Ficha R23 – Remetentes de insumos/mercadorias

Informações obtidas por meio do processamento das movimentações de entrada e saída, processando Livros Fiscais, Cabeçalhos e Itens das Notas Fiscais de Entrada e Saída.

Ficha R24 –Entradas de Insumos/mercadorias

Informações obtidas por meio do processamento das movimentações de entrada e saída, processando Livros Fiscais e Cadastro de Produtos.

Ficha R25 – Destinatários de insumos/mercadorias

Informações obtida por meio do processamento das movimentações de entrada e saída processando Livros Fiscais e Cadastros de Clientes e Forne cedores.

Ficha R26 – Saídas de insumos/mercadorias

Informações obtidas por meio do processamento das movimentações de entrada e saída, processando Livros Fiscais e Cadastro de Produtos.

Ficha R54 – IR e CSLL retidos na fonte

Informações obtidas por meio do processamento das movimentações baixadas de títulos a receber por meio dos códigos de receita 1708 e 5952.

Procedimentos para implementação

1. No ambiente Configurador, opção "Ambiente/Cadastros/Parâmetros", observe/crie os parâmetros a seguir:

Nome	MV_ST
Tipo	Caracter
Descrição	Define o código que satisfaz o regime especial de Substituição Tributária
Conteúdo	Informar: 0= Não se aplica, 1= Substituto, 2= Substituído ou 3= Ambos.
Exemplo	0

i Observação:

Apenas os tipos 0, 1 ou 2 serão utilizados e validados na DIPJ 2007.

Nome	MV_DIPICFO	
Tipo	Caracter	
Descrição	Parâmetro utilizado para que sejam definidos CFOPs que não constam nas fichas da DIPJ, mas que devem ser processados no momento da geração das mesmas.	
Conteúdo	Informar os CFOPs que não constam nas fichas da DIPJ mas que devem ser processados, informando a linha em que o CFOP deve ser incluído, seguida de um hífen ("-"), e os CFOPs que devem compor essa linha, separados por barras ("/").	
Exemplo	3001-1111/	

Onde:

3001 = Linha 30/01 - Insumos para Industrialização.

i Observação:

Caso o parâmetro MV_DIPICFO não comporte todas as configurações necessárias, podem ser criados os parâmetros MV_DIPICF?, em que o caracter "?" deve ser substituído por um número de 0 a 9, de acordo com a necessidade.

Exemplo: $MV_DIPICF0$, $MV_DIPICF1$, $MV_DIPICF2$, $MV_DIPICF3$, $MV_DIPICF4$, $MV_DIPICF5$, $MV_DIPICF6$, $MV_DIPICF7$, $MV_DIPICF8$ e/ou $MV_DIPICF9$.

O parâmetro a ser criado terá a mesma estrutura do parâmetro MV_DIPCFO.

Nome	MV_EASY
Tipo	Caracter
Descrição	Define se há ou não integração com o SIGAEIC.
Conteúdo	S=Sim ou N=Não
Exemplo	N

2. No ambiente Livros Fiscais, opção "Miscelânea/Arquivos Magnéticos/DIPJ", observe o preenchimento dos parâmetros da rotina, conforme instruções a seguir:

Data Inicial?

Informe o mês inicial a ser considerado na geração do arquivo magnético.

Data Final?

Informe o mês final a ser considerado na geração do arquivo magnético.

i Observação:

O programa DIPJ 2007 da SRF apenas valida arquivos em que o mês inicial seja igual a 1 (um).

Ano?

Informe o ano referente à movimentação a ser considerada na geração do arquivo magnético.

Nr. do Livro?

Informe o número do livro a ser considerado na geração do arquivo magnético. Informe "*" caso queira processar todos os livros.

Considera Filiais Abaixo ?

Este parâmetro determina se serão ou não consideradas, na geração do arquivo magnético, as filiais descritas nos parâmetros "Filial De/Filial Até".

Filial De?

Informe a filial inicial a ser considerada na geração do arquivo magnético.

Filial Até?

Informe a filial final a ser considerada na geração do arquivo magnético.

Diretório Destino ?

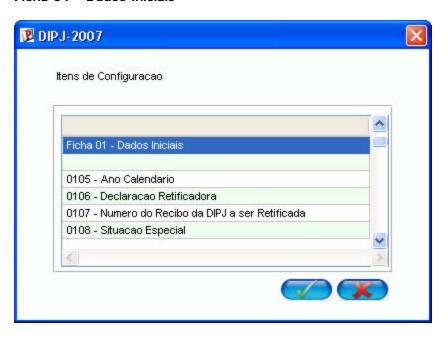
Informe o diretório em que deverá ser gravado o arquivo magnético. Exemplo: C:\

Código do Município ?

Informe o código do município, conforme Tabela de Códigos de Municípios disponível no programa DIPJ (SRF).

3. Ao confirmar os parâmetros, serão apresentadas as perguntas específicas da DIPJ 2007. Para informálas, posicione o cursor sobre o campo e dê um duplo clique ou pressione "Enter".

Ficha 01 - Dados Iniciais



Ano Calendário

Informe o ano-calendário referente à DIPJ.

i Observação:

O ano-calendário de 2007 deve ser indicado somente se a DIPJ referir-se à Situação Especial ocorrida no Ano-Calendário.

Declaração

Informe 0 (zero) para Normal e 1 (um) para Retificadora (quando houver alguma alteração que deva ser feita em virtude do envio errôneo da declaração).

Número do Recibo da DIPJ a ser Retificada

Informe o número do recibo da DIPJ a ser retificada (quando houver alguma alteração que deva ser feita em virtude do envio errôneo da declaração).

Situação Especial

Informe este campo quando a DIPJ se referir a uma das seguintes situações, ocorridas no ano-calendário de 2006:

- 0 Não se aplica;
- 1 Extinção;
- 2 Fusão:
- 3 Incorporação/Incorporada;
- 4 Incorporação/Incorporadora;
- 5 Cisão Total;
- 6 Cisão Parcial.

Data do Evento

Informe a data de deliberação do evento ou em caso de extinção da pessoa jurídica, a data em que se ultimou a extinção. Formato: DDMM (dia/mês).

Optante Refis

Informe este campo quando a pessoa jurídica optar pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis), onde:

- 0 Não Optante;
- 1 Optante.

Part. Permanente Coligadas/Controladas

Informe este campo quando a pessoa jurídica domiciliada no Brasil teve participações permanentes, no ano-calendário, em capital de pessoa jurídica domiciliada no Brasil ou no exterior, considerada, pela legislação brasileira, como empresa coligada ou controlada, onde:

- 0 Não:
- 1 Sim.

Com. Eletrônico e Tec. Informação

Informe este campo quando a pessoa jurídica efetuou durante o ano-calendário vendas de bens (tangíveis ou intangíveis) ou tiver prestado serviços, por meio da Internet, para pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior. Ao assinalar este campo, são disponibilizadas as Fichas 40 - "Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação" e 41 — "Comércio Eletrônico" (que devem ser preenchidas no próprio software da DIPJ após a importação). Informe:

- 0 Não:
- 1 Sim.

Royalties recebidos Brasil/exterior

Informe este campo quando a pessoa jurídica tiver recebido, durante o ano-calendário de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, rendimentos a título de royalties relativos à: exploração econômica dos direitos patrimoniais do autor, de marcas, de patentes e de desenho industrial; exploração de know-how; exploração de franquias. Informe:

0 - Não:

1 - Sim.

Royalties pagos a ben. Brasil/exterior

Informe este campo quando a pessoa jurídica tiver efetuado pagamento ou remessa, durante o anocalendário, para pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, a título de royalties relativos à: exploração econômica dos direitos patrimoniais do autor, de marcas, de patentes e de desenho industrial; exploração de know-how; exploração de franquias. Informe:

0 - Não;

1 - Sim.

Rend. de serviços, juros e dividendos a ben. Brasil/exterior

Informe este campo quando a pessoa jurídica que tiver recebido, durante o ano-calendário, de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, rendimentos relativos à: serviços de assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes que impliquem transferência de tecnologia; serviços técnicos e de assistência que não impliquem transferência de tecnologia; juros sobre capital próprio, bem como juros decorrentes de contratos de mútuo entre empresas ligadas e juros decorrentes de contratos de financiamento; dividendos decorrentes de participações em outras empresas. Informe:

0 - Não;

1 - Sim.

Pagtos/remes. a tít. de serviços, juros e dividendos a ben. Brasil/exterior

Informe este campo quando a pessoa jurídica tiver pago ou remetido, durante o ano-calendário, para pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, valores relativos a: serviços de assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes que impliquem transferência de tecnologia; serviços técnicos e de assistência que não impliquem transferência de tecnologia; juros sobre capital próprio, bem como juros decorrentes de contratos de mútuo entre empresas ligadas e juros decorrentes de contratos de financiamento; dividendos decorrentes de participações em outras empresas. Informe:

0 - Não;

1 - Sim.

Forma de Tributação

Informe a tributação adotada no ano-calendário, que pode ser:

- 1 Lucro Real:
- 2 Lucro Presumido:
- 3 Lucro Arbitrado;
- 4 Lucro Real/Arbitrado;
- 5 Lucro Presumido/Arbitrado;
- 6 Imune do IRPJ;
- 7 Isenta do IRPJ;
- 8 Presumido Real:
- 9 Presumido/Real/Arbitrado.

Qualificação da Pessoa Jurídica

Informe este campo de acordo com a tributação adotada:

- 0 Não se Aplica;
- 1 PJ em Geral;
- 2 Componente do Sistema Financeiro;
- 3 Sociedade Seguradora, de Capitalização ou Entidade de Previdência Privada Aberta;
- 4 Corretora Autônoma de Seguros.

Apuração do IRPJ e da CSLL (Apuração da CSLL para Imunes ou Isentas)

Informe este campo de acordo com a apuração adotada:

- O Não se aplica;
- 1 Anual:
- 2 Trimestral;
- 3 Desobrigada.

Trimestres de Lucro Arbitrado

Informe:

- 0 Quando a pessoa jurídica não utilizar Trimestre de Lucro Arbitrado;
- 1 Quando a pessoa jurídica utilizar Trimestre de Lucro Arbitrado.

Apuração do IRPJ e da CSLL por Trimestre

Informe este campo de acordo com a tributação adotada:

- 0 Não se Aplica;
- 1 Real/Estimativa;
- 2 Real/Trimestral:
- 3 Presumido:
- 4 Arbitrado.

Apuração e Informações de IPI do Período

Informe:

- O Quando as operações da pessoa jurídica não estiverem sujeitas à Apuração do IPI;
- 1 Quando as operações da pessoa jurídica estiverem sujeitas à Apuração do IPI.

Tipo de apuração do IPI

Informar o tipo de apuração de IPI caso seja optante pelo imposto e conste no ano-calendário.

Informe:

- 0 Decendial;
- 1 Quinzenal:
- 2 Mensal.

Administradora de Fundos e Clubes de Investimentos

Informe se o contribuinte é administrador de fundos e clubes de investimentos, onde:

- 0 Não:
- 1 Sim.

Ativos no Exterior

Informe:

- 0 Se o contribuinte não possui ativos no exterior que, convertidos em reais, sejam superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 1 Se o contribuinte possui ativos no exterior que, convertidos em reais, sejam superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Operações com o Exterior

Informe:

- O Se a pessoa jurídica não realizou exportação/importação de bens, serviços, em operações efetuadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior;
- 1 Se a pessoa jurídica realizou exportação/importação de bens, serviços, em operações efetuadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior.

Operações com Pessoa Vinculada/Interposta Pessoa/...

Informe:

- 0 Quando a pessoa jurídica não se enquadrar nestas operações;
- 1 Quando a pessoa jurídica se enquadrar nestas operações.

Participações no Exterior

Informe:

- 0 Quando a pessoa jurídica não se enquadrar nestas operações;
- 1 Quando a pessoa jurídica se enquadrar nestas operações.

Lucro Inflacionário

Informe:

- 0 Quando a pessoa jurídica não se enquadrar nestas operações;
- 1 Quando a pessoa jurídica se enquadrar nestas operações.

Lucro da Exploração

Informe:

- 0 Quando a pessoa jurídica não se enquadrar nestas operações;
- 1 Quando a pessoa jurídica se enquadrar nestas operações.

Isenção e Redução do Imposto

Informe:

- 0 Quando a pessoa jurídica não se enquadrar nestas operações;
- 1 Quando a pessoa jurídica se enquadrar nestas operações.

Atividade Rural

Informe:

- 0 Quando a pessoa jurídica não se enquadrar nestas operações;
- 1 Quando a pessoa jurídica se enquadrar nestas operações.

Tipo de Entidade

Informe o código do tipo de entidade, conforme a Tabela da DIPJ:

- 00 Não se aplica:
- 01 Assistência Social;
- 02 Educacional:
- 03 Sindicato dos Trabalhadores;
- 04 Associação Civil;
- 05 Cultural;
- 06 Entidade Fechada de Previdência Complementar;
- 07 Filantrópica;
- 08 Sindicato:
- 09 Recreativa:
- 10 Científica:
- 11 Associação de Poupança e Empréstimo;
- 12 Entidade Aberta de Previdência Complementar (sem fins lucrativos);
- 99 Outras.

Desenguadramento

Informe:

- 0 Quando a pessoa jurídica não se enquadrar nestas operações;
- 1 Quando a pessoa jurídica se enquadrar nestas operações.

Data do Desenquadramento

Informe a data do desenquadramento, caso a pessoa jurídica tenha sofrido esta operação.

Formato: DD/MM/AAAA (dia/mês/ano)

Optante pelo PAES

Informe se o contribuinte é optante pelo Parcelamento Especial, onde:

0 - Não:

1 - Sim.

Finor/Finam/Funres

Este campo deve ser assinalado pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9° da Lei n° 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória n° 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovado ou protocolizado até 2 de maio de 2001 nas áreas das extintas Sudam e Sudene ou do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres) (MP n° 2.199-14, de 2001, art. 4°, e MP n° 2.145, de 2 de maio de 2001, art. 50, XX, atuais MP n° 2.156-5, de 2001, art. 32, XVIII, e n° 2.157-5, de 2001, art. 32, IV).

Informe:

0 - Não:

1 - Sim.

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico

A pessoa jurídica beneficiária de incentivos fiscais relativos às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, ou a pessoa jurídica executora dos programas de desenvolvimento tecnológico industrial ou agropecuário (PDTI/PDTA) de que trata a Lei nº 8.661, de 1993, aprovados até 31 de dezembro de 2005, que não tenha migrado para o regime estabelecido nos arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 2005, deve assinalar este campo.

Informe:

0 - Não;

1 - Sim.

Capacitação de Informática e Inclusão Digital

A pessoa jurídica que tiver investido em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação no âmbito dos programas de capacitação e competitividade dos setores de informática e automação e tecnologias da informação de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e a Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, regulamentadas pelo Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou tiver efetuado venda a varejo nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 2005, que dispõem sobre o programa de inclusão digital, deve assinalar este campo.

Informe:

0 - Não:

1 - Sim.

PJ Habilitada no Repes ou Recap

A pessoa jurídica habilitada no Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (Repes) ou no Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap) instituídos pela Lei nº 11.196, de 2005, regulamentados pelos Decretos nº 5.712, de 2 de março de 2006, e nº 5.649, de 29 de dezembro de 2005, respectivamente, deve assinalar este campo.

Informe: 0 - Não:

1 - Sim.

Polo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental

A pessoa jurídica que estiver localizada na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) que seja beneficiária dos incentivos de que trata o Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e alterações posteriores; a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e alterações posteriores; ou o Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e alterações posteriores (Amazônia Ocidental), deve preencher com as opções:

0 - Não;

1 - Sim.

Doações a Campanhas Eleitorais

A pessoa jurídica deve assinalar este campo, caso tenha efetuado, durante o ano-calendário, doações a candidatos, comitês financeiros e partidos políticos, ainda que na forma de fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços para campanhas eleitorais.

Informe:

0 - Não:

1 - Sim.

4. Confira os dados e clique no botão "OK".

Serão apresentadas as perguntas referentes à Ficha 02 — Dados Cadastrais. Para informá-las, posicione o cursor sobre o campo e dê um duplo clique ou pressione "Enter".

Ficha 02 - Dados Cadastrais



DDD Telefone

Informe o DDD do telefone principal da pessoa jurídica.

Telefone

Informe o número do telefone principal da pessoa jurídica.

DDD do Fax

Informe o DDD do fax principal da pessoa jurídica.

Fax

Informe o número do fax principal da pessoa jurídica.

Caixa Postal

Número da caixa postal da pessoa jurídica.

UF da Caixa Postal

Informe a Unidade de Federação da caixa postal da pessoa jurídica.

CEP da Caixa Postal

Informe o CEP (Código de Endereçamento Postal) da pessoa jurídica.

Correio Eletrônico

Informe o correio eletrônico da pessoa jurídica.

Tipo Logradouro

Informe o tipo de logradouro do estabelecimento contribuinte.

i Observação:

Deve ser de acordo com a tabela anexa ao final deste documento, no tópico "Informações Úteis".

- 5. Confira os dados e clique no botão "OK".
- 6. Serão apresentadas as perguntas referentes à Ficha 03 Dados do Representante e do Responsável.
- 7. Para informá-las, posicione o cursor sobre o campo e dê um duplo clique ou pressione "Enter".

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável



Nome do Representante

Informe o nome do representante da pessoa jurídica.

CPF do Representante

Informe o CPF do representante da pessoa jurídica.

DDD do Representante

Informe o DDD do representante da pessoa jurídica.

Telefone do Representante

Informe o número do telefone do representante da pessoa jurídica.

Ramal

Informe o ramal do representante da pessoa jurídica.

DDD do Fax do Representante

Informe o DDD do fax do representante da pessoa jurídica.

Fax do Representante

Informe o número do fax do representante da pessoa jurídica.

Correio Eletrônico do Representante

Informe o correio eletrônico do representante da pessoa jurídica.

Nome do Responsável

Informe o nome do responsável pela pessoa jurídica.

CPF do Responsável

Informe o CPF do responsável pela pessoa jurídica.

CRC do Responsável

Informe o CRC do responsável pela pessoa jurídica.

UF do Responsável

Informe a Unidade de Federação do responsável pela pessoa jurídica.

DDD do Responsável

Informe o DDD do responsável pela pessoa jurídica.

Tel. do Responsável

Informe o telefone do responsável pela pessoa jurídica.

Ramal

Informe o ramal do telefone do responsável pela pessoa jurídica.

DDD do Fax do Responsável

Informe o DDD do fax do responsável pela pessoa jurídica.

Fax do Responsável

Informe o número do fax do responsável pela pessoa jurídica.

Correio Eletrônico do Responsável

Informe o correio eletrônico do responsável pela pessoa jurídica.

8. Confira os dados e clique no botão "OK".

Informações úteis

1. No Cadastro de Empresas, área "Dados Gerais", os campos "Nome Completo da Empresa", "CNPJ" e "Inscrição Estadual" devem ser preenchidos com informações válidas.

Na Área "Endereços", os campos pertinentes ao "Endereço Fiscal/Entrega" devem ser preenchidos na sua totalidade.

Na Área "Complementos", os campos "Natureza Jurídica" e "Código CNAE" devem ser preenchidos com informações válidas.

- 2. A importação dos dados gerados pelo Protheus deve ser efetuada antes da digitação das informações de outras pastas, ou deve-se efetuar backup das informações digitadas, pois, ao contrário, elas serão perdidas. Essa restrição é do validador da Receita Federal.
- 3. No Arquivo SMO (Cadastro de Empresas) o campo "Tipo de Estabelecimento" (MO_TPESTAB) deve ser preenchido com o código que satisfaça o Tipo de Estabelecimento, conforme a seguinte tabela:

Indústria	Equiparados a indústria
01 – Transformação	10 – Equiparados exceto os abaixo discriminados
02 – Beneficiamento	11 – Por opção
03 – Montagem	12 – Importador direto
04 – Acondicionamento ou Reacondicionamento	13 - Equiparados por força da Lei nº 7.798, de 1989 e alterações; da Lei nº 9.493, de 1997; da Lei nº 9.779, de 1999; da MP nº 1.991-15, de 2000, e reedições; da MP nº 2.158-35, de 2001; e da MP nº 1.990-29, de 2000, e reedições.
05 – Renovação ou Recondicionamento	

4. Tipo de logradouro

Deve ser preenchido conforme tabela localizada no software validador da DIPJ 2007 (tela a seguir):

